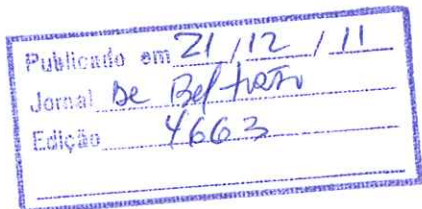




Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1186/2011



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39-15-1000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 31.500,00

0400 – SECRETARIA DA FAZENDA

0401 – Divisão da Fazenda

04.123.0004.2.007 – Manter a Secretaria da Fazenda

3.3.90.39-39-1000 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 15.000,00

0500 - SECRETARIA DE SAÚDE

0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0005.2.009 – Manter o Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39-59-1303- Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 20.000,00

10.301.0005.2.011 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39-69-1495 – Outros Serviços Terceiros – P. JurídicaR\$ 24.000,00

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – Divisão de Ensino Fundamental

12.365.0009.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30-83-1107 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00

0602 – DIVISÃO DO FUNDEB

12.361.0006.2.019 – FUNDEB 40%

3.1.90.11—106-1102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 30.000,00

0800 – SECR. DESENV. URBANO, INDUSTRIAL E COMERCIAL

0801 – DIVISÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0014.2.027 – Manter a Secr. Desenvolv. Urbano

3.3.90.39-139-1000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 80.000,00

0802 – Divisão de Indústria e Comércio

22.661.0015.2.028 – Manter o Setor de Indústria e Comércio

3.3.90.36-145-1000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 30.000,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

0900 – SECRE. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 – Manutenção da Agricultura
3.3.90.30-161-1000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2011 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o artigo anterior ficam indicados a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DA FAZENDA
0401 – Divisão da Fazenda
99.99.9999.9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99-41-1000 – Reserva de ContingênciaR\$ 91.060,50
0500 - SECRETARIA DE SAÚDE
0502 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.011 – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32-68-1495 – Mat. Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 24.000,00

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
0601 – Divisão de Ensino Fundamental
12.365.0009.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11-74-1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. CivilR\$ 37.628,00
3.1.90.11-75-1103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00
4.4.90.52-88-1107 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00
4.4.90.52-87-1000 – Equipamentos e material PermanenteR\$ 7.584,50
12.365.0009.2.015 – Manter o Transporte Escolar
3.3.90.30-93-1000 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

0603 – Divisão de Esporte e Laser
27.813.0010.2.022 – Manter o Esporte e Laser
3.1.90.11-110-1000 – Vencimentos e Vantagens – P. CivilR\$ 23.941,00

0900 – SECRE. DESENV. INTERIOR E AGRICULTURA
0902 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.605.0017.2.030 – Manutenção da Agricultura
3.3.30.41-160-1000 – ContribuiçõesR\$ 3.430,00
4.4.90.52-164-1000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 2.856,00



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 20 de dezembro de 2011.


VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Publicado em	21/12/11
Jornal de	Beltrão
Edição	4663